

Diário Eletrônico do Ministério Público RS



Procurador-Geral de Justiça: Mauro Henrique Renner

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 - 1100

Nesta edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal2

Súmulas de contrato e convênios.....2

Concursos Públicos.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....4

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletins.....11



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de agosto de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 013

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM Nº 323/2008

O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REDUZIR

- no período de 11 de agosto a 30 de novembro de 2008, a carga horária da servidora **CÍNTIA VIEIRA SOUTO**, Assessora - Bacharel em História, matrícula nº 1496 3140, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do Art. 7º, da Lei nº 7.253/79, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 10.201/94 (PR.01161.00037/2008-6 - Port. 2120/08);

- no período de 04 de agosto a 31 de outubro de 2008, a carga horária do servidor **PAULO OTÁVIO DE OLIVEIRA BORTOLI**, Agente Administrativo, matrícula nº 1496 7693, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do Art. 7º, da Lei nº 7.253/79, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 10.201/94 (PR.00956.00184/2008-7 - Port.2118/08).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de agosto de 2008.

JORGE ANTONIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.

BOLETIM Nº 324/2008

O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

- o abono de permanência previsto no artigo 2º, § 5º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, ao **Dr. WANDERLEI JOSÉ HERBSTRIETH WILLIG**, Promotor de Justiça de entrância intermediária, matrícula nº 1232 9690, a contar de 26 de julho de 2008, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00729.00006/2008-8 - Port. 2121/08).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de agosto de 2008.

MILTON FONTANA,
Chefe de Gabinete.

RETIFICAÇÃO DE SÚMULA PROCESSO CO.17253

No processo em epígrafe, o valor do serviço a ser realizado pela empresa **SIMON ENGENHARIA SC LTDA.** é de R\$ 7.000,00 e não como constou na súmula publicada em 18/08/2008. Porto Alegre, 18 de agosto de 2008.

JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL Nº 132/2008

ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA – Edital de
Abertura Nº 21/2008

RESULTADO FINAL DA PROVA DISSERTATIVA

TORNO PÚBLICO que, após análise dos recursos dirigidos ao resultado da Prova Dissertativa, nos termos do Edital nº 103-/2008, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, edição de 24/06/2008, a Comissão decidiu, nos termos da manifestação disponível para consulta na Internet, no site www.concursosfcc.com.br, conforme segue:

Recursos após vista de prova – Assistente de Promotoria				
Insc.	Questão 1	Questão 2	Questão 3	Questão 4
000199f	Parcialmente Procede	Improcedente	Improcedente	Improcedente
000254j	Improcedente	Improcedente	Improcedente	Improcedente
000299j	Sem Recurso	Improcedente	Improcedente	Improcedente
000319a	Improcedente	Improcedente	Improcedente	Improcedente
000394d	Improcedente	Sem Recurso	Sem Recurso	Sem Recurso
000412b	Improcedente	Sem Recurso	Improcedente	Sem Recurso
000435c	Improcedente	Improcedente	Improcedente	Improcedente
000566g	Improcedente	Improcedente	Improcedente	Sem Recurso
000586b	Improcedente	Sem Recurso	Improcedente	Improcedente
000601e	Improcedente	Sem Recurso	Improcedente	Sem Recurso
000849h	Improcedente	Improcedente	Improcedente	Improcedente
000861i	Improcedente	Sem Recurso	Sem Recurso	Sem Recurso
000999e	Parcialmente Procede	Improcedente	Improcedente	Improcedente
001020a	Sem Recurso	Sem Recurso	Sem Recurso	Improcedente
001053e	Parcialmente Procede	Sem Recurso	Sem Recurso	Sem Recurso
001143f	Improcedente	Improcedente	Improcedente	Improcedente



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de agosto de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 013

001329i	Parcialmente Procede	Sem Recurso	Improcedente	Improcedente
001416d	Improcedente	Sem Recurso	Sem Recurso	Sem Recurso
001450d	Improcedente	Improcedente	Improcedente	Sem Recurso
001457g	Improcedente	Improcedente	Improcedente	Improcedente
001521a	Improcedente	Sem Recurso	Sem Recurso	Sem Recurso
001584c	Improcedente	Improcedente	Improcedente	Improcedente
001629j	Sem Recurso	Improcedente	Improcedente	Improcedente
001653g	Improcedente	Improcedente	Improcedente	Improcedente
001682c	Improcedente	Improcedente	Improcedente	Sem Recurso
001703g	Improcedente	Improcedente	Improcedente	Improcedente
001772d	Improcedente	Sem Recurso	Improcedente	Improcedente
001828e	Improcedente	Sem Recurso	Sem Recurso	Sem Recurso
001907a	Improcedente	Sem Recurso	Sem Recurso	Sem Recurso
001965d	Improcedente	Improcedente	Improcedente	Sem Recurso
002085a	Parcialmente Procede	Improcedente	Sem Recurso	Improcedente
002112k	Sem Recurso	Sem Recurso	Improcedente	Sem Recurso
002585j	Parcialmente Procede	Sem Recurso	Sem Recurso	Improcedente
002628b	Improcedente	Sem Recurso	Sem Recurso	Sem Recurso
002639g	Improcedente	Improcedente	Improcedente	Improcedente
002641e	Improcedente	Improcedente	Improcedente	Improcedente
002672e	Parcialmente Procede	Improcedente	Improcedente	Improcedente
002719e	Parcialmente Procede	Sem Recurso	Sem Recurso	Sem Recurso
002802c	Improcedente	Sem Recurso	Improcedente	Improcedente
002830h	Improcedente	Improcedente	Improcedente	Improcedente

002868k	Parcialmente Procede	Improcedente	Improcedente	Improcedente
002969f	Parcialmente Procede	Improcedente	Improcedente	Improcedente
003128i	Improcedente	Improcedente	Improcedente	Improcedente
003161g	Improcedente	Improcedente	Sem Recurso	Sem Recurso
003261k	Sem Recurso	Sem Recurso	Improcedente	Improcedente
003395j	Improcedente	Sem Recurso	Improcedente	Sem Recurso
003407b	Parcialmente Procede	Sem Recurso	Sem Recurso	Sem Recurso
003529e	Improcedente	Sem Recurso	Sem Recurso	Improcedente
003530a	Improcedente	Sem Recurso	Improcedente	Improcedente
003563e	Improcedente	Sem Recurso	Sem Recurso	Improcedente
003593c	Improcedente	Improcedente	Sem Recurso	Sem Recurso
003637h	Improcedente	Sem Recurso	Improcedente	Improcedente
003729b	Improcedente	Improcedente	Sem Recurso	Improcedente
003749h	Improcedente	Sem Recurso	Sem Recurso	Sem Recurso
003753j	Improcedente	Sem Recurso	Improcedente	Improcedente
003771a	Improcedente	Improcedente	Improcedente	Sem Recurso
004007b	Improcedente	Improcedente	Improcedente	Improcedente
004025d	Improcedente	Sem Recurso	Improcedente	Sem Recurso
004058h	Improcedente	Sem Recurso	Sem Recurso	Sem Recurso
004281k	Improcedente	Sem Recurso	Improcedente	Improcedente
004292e	Improcedente	Sem Recurso	Sem Recurso	Improcedente
004295k	Improcedente	Improcedente	Improcedente	Improcedente
004330i	Improcedente	Sem Recurso	Sem Recurso	Sem Recurso
004361i	Improcedente	Improcedente	Sem Recurso	Improcedente
004494f	Improcedente	Improcedente	Improcedente	Improcedente
004573b	Improcedente	Improcedente	Improcedente	Improcedente



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de agosto de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 013

004611f	Improcedente	Improcedente	Improcedente	Improcedente
004686d	Improcedente	Sem Recurso	Improcedente	Sem Recurso
004717k	Improcedente	Improcedente	Improcedente	Improcedente
004739j	Improcedente	Sem Recurso	Sem Recurso	Improcedente
004816b	Parcialmente Procede	Sem Recurso	Sem Recurso	Sem Recurso
004957i	Improcedente	Sem Recurso	Sem Recurso	Improcedente
004990g	Parcialmente Procede	Improcedente	Improcedente	Improcedente
005053c	Improcedente	Improcedente	Improcedente	Improcedente
005066a	Improcedente	Improcedente	Sem Recurso	Improcedente
005173b	Improcedente	Improcedente	Improcedente	Sem Recurso
005224d	Improcedente	Sem Recurso	Sem Recurso	Improcedente
005549j	Improcedente	Sem Recurso	Sem Recurso	Sem Recurso
005666c	Parcialmente Procede	Improcedente	Improcedente	Sem Recurso
005699g	Improcedente	Sem Recurso	Sem Recurso	Sem Recurso
005745j	Parcialmente Procede	Sem Recurso	Sem Recurso	Improcedente
005821k	Parcialmente Procede	Sem Recurso	Improcedente	Sem Recurso
005856h	Parcialmente Procede	Improcedente	Improcedente	Sem Recurso
006067h	Improcedente	Sem Recurso	Sem Recurso	Improcedente
006080k	Improcedente	Sem Recurso	Improcedente	Sem Recurso

TORNO PÚBLICO, também, que a lista de resultado final da Prova Dissertativa, do cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, a qual se encontra registrada no 1º Serviço de Registro de Títulos e Documentos de Porto Alegre – Av. Borges de

Medeiros, 308 – 2º andar – sob nº 1575674, está disponível para consulta na Internet, no site www.concursosfcc.com.br.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 19 de agosto de 2008.

Heriberto Roos Maciel,
Presidente do Concurso.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA EDITAL Nº 133/2008

ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA – Edital de
Abertura nº 21/2008

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS

TORNO PÚBLICO a CONVOCAÇÃO dos candidatos habilitados para a Prova de Títulos de acordo com o estabelecido no Edital de Concurso Público nº 21/2008, Capítulo VIII, itens 6 e 8.

TORNO PÚBLICO, também, que a lista dos candidatos habilitados para a Prova de Títulos, do cargo em epígrafe, a qual se encontra registrada no 1º Serviço de Registros de Títulos e Documentos de Porto Alegre – Avenida Borges de Medeiros, 308 – 2º andar – sob nº 1575673 está disponível para consulta na Internet no site www.concursosfcc.com.br.

PERÍODO DE ENTREGA DOS TÍTULOS: 21, 22 e 25-08/2008

-HORÁRIO DE ENTREGA: 9h às 12h e 13h30min às 18h.

-LOCAL: Posto da Fundação Carlos Chagas, em funcionamento no Colégio Estadual Protásio Alves, sito à Avenida Ipiranga, 1.090 – Azenha (Próximo ao Jornal Zero Hora) – Porto Alegre – RS.

IMPORTANTE:

A "Relação de Documentos para a Prova de Títulos" deverá ser apresentada em 2 (duas) vias (obrigatoriamente digitada ou datilografada), conforme modelo constante do Capítulo X, item 21, do Edital de Concurso Público nº 21/2008.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 19 de agosto de 2008.

Heriberto Roos Maciel,
Presidente do Concurso.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM Nº 04/2008 - CAOMA

O COORDENADOR DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma



do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis:

BENTO GONÇALVES

1) Inquérito Civil nº 00722.00060/2008 instaurado pela Promotor de Justiça em substituição Alécio Silveira Nogueira, da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves/RS, tendo por finalidade investigar “corte de árvores frutíferas e araucárias no interior da empresa Tecnovin do Brasil Ltda”.

CAMAQUÃ

1) Inquérito Civil nº 00732.00029/2008 instaurado pela Promotora de Justiça Maria Rita Campos Piterman, da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã/RS, tendo por finalidade investigar “reforma de açude, sem licença do órgão ambiental competente”.

CAPINA DA MISSÕES

1) Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 012/2008, pela Promotora de Justiça Cristiane Mello De Bona, da Promotoria de Capina das Missões/RS, tendo por finalidade investigar “corte seletivo de 26 árvores nativas em estágio avançado, sendo uma em área de preservação permanente a 11 (onze) metros de uma vertente, sem autorização o órgão competente”;

2) Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 011/2008, pela Promotora de Justiça Cristiane Mello De Bona, da Promotoria de Capina das Missões/RS, tendo por finalidade investigar “destruição de vegetação nativa numa área de 528m² em área de preservação permanente (nascente), tendo como espécies atingidas canelas de veado, fumo bravo, cipó, camboatá, dentre outras nativas da região”.

ERECHIM

1) Inquérito Civil nº 00762.00049/2008 instaurado pelo Promotor de Justiça Mauricio Sanchotene de Aguiar, da Promotoria de Justiça de Erechim/RS, tendo por finalidade investigar “a exploração irregular de atividade de lavagem automotiva”;

2) Inquérito Civil nº 00762.00122/2008 instaurado pelo Promotor de Justiça Mauricio Sanchotene de Aguiar, da Promotoria de Justiça de Erechim/RS, tendo por finalidade investigar “supressão de mata ciliar e destruição de capoeira com utilização de fogo, em área de preservação permanente, bem como o represamento de água através de um dique”.

ESTÂNCIA VELHA

1) Inquérito Civil nº 01233.00012/2008 instaurado pelo Promotor de Justiça Paulo Eduardo De Almeida Vieira, da Promotoria de Justiça de Estância Velha/RS, tendo por finalidade investigar “possível poluição hídrica causada pela empresa Granja Pinheiros”;

2) Inquérito Civil nº 00766.00016/2008 instaurado pelo Promotor de Justiça Paulo Eduardo De Almeida Vieira, da Promotoria de Justiça de Estância Velha/RS, tendo por finalidade investigar “o efeito das atividades da Pedreira Hoch Ltda. - ME nas residências existentes próximas do local”;

3) Inquérito Civil nº 00766.00017/2008 instaurado pelo Promotor de Justiça Paulo Eduardo De Almeida Vieira, da Promotoria de Justiça de Estância Velha/RS, tendo por finalidade investigar “o efeito das atividades da Pedreira e Pavimentadora Concórdia Ltda. nas residências existentes próximas do local”.

ESTEIO

1) Inquérito Civil nº 08/2008 instaurado pelo Promotor de Justiça André Baptista Caruso MacDonald, da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio/RS, tendo por finalidade investigar “perturbação da tranquilidade de moradores do Bairro Santo Inácio decorrente do funcionamento de um salão de festas”;

2) Inquérito Civil nº 09/2008 instaurado pelo Promotor de Justiça André Baptista Caruso MacDonald, da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio/RS, tendo por finalidade investigar “descarga de entulhos e lixo em geral em área pública, ao fim da Av. João Paulo I, Bairro Barreira, pela empresa J.A. Comércio de Sucatas Ltda”;

3) Inquérito Civil nº 10/2008 instaurado pelo Promotor de Justiça André Baptista Caruso MacDonald, da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio/RS, tendo por finalidade investigar “depósito de lixo no terreno baldio localizado entre a Rua Boqueirão e o fim da Rua Sérgio Cardoso, além da falta de cercamento e passeio público”;

4) Inquérito Civil nº 13/2008 instaurado pelo Promotor de Justiça André Baptista Caruso MacDonald, da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio/RS, tendo por finalidade investigar “o abandono do terreno baldio localizado na Rua Max Kollart, em frente ao nº 109, o qual está, em tese, sendo usado para depósito de lixo, moradia de mendigos, consumo de drogas, além da falta de calçamento em boas condições no passeio público e de cercamento adequado”;

5) Inquérito Civil nº 17/2008 instaurado pelo Promotor de Justiça André Baptista Caruso MacDonald, da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio/RS, tendo por finalidade investigar “a perturbação da tranquilidade e a poluição atmosférica causadas pela investigada”;

6) Inquérito Civil nº 18/2008 instaurado pelo Promotor de Justiça André Baptista Caruso MacDonald, da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio/RS, tendo por finalidade investigar “o abandono do terreno baldio localizado na Rua Boqueirão, sem número, próximo ao Loteamento Concórdia, o qual está, em tese, sendo usado para depósito de lixo, consumo de drogas, refúgio de meliantes, além da falta de calçamento em boas condições no passeio público, de cercamento adequado e de poda das árvores”;

7) Inquérito Civil nº 19/2008 instaurado pelo Promotor de Justiça José Eduardo Coelho Corsini, da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio/RS, tendo por finalidade investigar “existência de esgoto a céu aberto nas proximidades da Avenida Boqueirão, criado na execução de obra pública pelo Muni-



cípio”;

8) Inquérito Civil nº 20/2008 instaurado pelo Promotor de Justiça André Baptista Caruso MacDonald, da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio/RS, tendo por finalidade investigar “situação do oceanário que está sendo construído em Esteio, em especial se foi submetido a Estudo de Impacto Ambiental”;

9) Inquérito Civil nº 21/2008 instaurado pelo Promotor de Justiça André Baptista Caruso MacDonald, da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio/RS, tendo por finalidade investigar “a emissão de poluição sonora praticada pela Sociedade Afro Beneficente Oxum Doco – SCABROD”;

10) Inquérito Civil nº 22/2008 instaurado pelo Promotor de Justiça André Baptista Caruso MacDonald, da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio/RS, tendo por finalidade investigar “a poluição causada durante a passagem de caminhões de lixo pela balança de pesagem, bem como a perturbação de tranquilidade dos moradores vizinhos”;

11) Inquérito Civil nº 23/2008 instaurado pelo Promotor de Justiça André Baptista Caruso MacDonald, da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio/RS, tendo por finalidade investigar “uso irregular de poço artesiano pelo Posto Rio Grande Ltda”;

12) Inquérito Civil nº 24/2008 instaurado pelo Promotor de Justiça André Baptista Caruso MacDonald, da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio/RS, tendo por finalidade investigar “a existência de dezenas de animais domésticos em condições insalubres”.

GRAMADO

1) Inquérito Civil nº 014/2005 instaurado pelo Promotor de Justiça Antonio Metzger Képes, da Promotoria de Justiça de Gramado/RS, tendo por finalidade investigar “a supressão de vegetação nativa em estágios inicial e médio de regeneração e uso de fogo em área considerada fora de preservação permanente, sem possuir licença do órgão ambiental competente”;

2) Inquérito Civil nº 037/2004 instaurado pelo Promotor de Justiça Antonio Metzger Képes, da Promotoria de Justiça de Gramado/RS, tendo por finalidade investigar “Dano Ambiental”;

3) Inquérito Civil nº 00782.00004/2005 instaurado pelo Promotor de Justiça Antonio Metzger Képes, da Promotoria de Justiça de Gramado/RS, tendo por finalidade investigar “Supressão de vegetação nativa, sem licença do órgão ambiental”;

4) Inquérito Civil nº 00782.00005/2006 instaurado pelo Promotor de Justiça Antonio Metzger Képes, da Promotoria de Justiça de Gramado/RS, tendo por finalidade investigar “existência de área de preservação permanente (APP) em lotes do Loteamento Parque das Fontes”;

5) Inquérito Civil nº 00782.00006/2005 instaurado pelo Promotor de Justiça Antonio Metzger Képes, da Promotoria de

Justiça de Gramado/RS, tendo por finalidade investigar “supressão de vegetação nativa em estágio médio de regeneração e uso de fogo para eliminação de resíduo de acácia negra”;

6) Inquérito Civil nº 00782.00008/2006 instaurado pelo Promotor de Justiça Antonio Metzger Képes, da Promotoria de Justiça de Gramado/RS, tendo por finalidade investigar “possíveis irregularidades no Loteamento Popular Residencial Carazal”;

7) Inquérito Civil nº 00782.00010/2001 instaurado pelo Promotor de Justiça Antonio Metzger Képes, da Promotoria de Justiça de Gramado/RS, tendo por finalidade investigar “esgoto a céu aberto”;

8) Inquérito Civil nº 00782.00010/2006 instaurado pelo Promotor de Justiça Antonio Metzger Képes, da Promotoria de Justiça de Gramado/RS, tendo por finalidade investigar “corte irregular de mata nativa e suinocultura”;

9) Inquérito Civil nº 00782.00012/2004 instaurado pelo Promotor de Justiça Antonio Metzger Képes, da Promotoria de Justiça de Gramado/RS, tendo por finalidade investigar “drenagem de banhado sem licença ambiental expedida pelo órgão competente”;

10) Inquérito Civil nº 00782.00017/2005 instaurado pelo Promotor de Justiça Antonio Metzger Képes, da Promotoria de Justiça de Gramado/RS, tendo por finalidade investigar “supressão de vegetação nativa, em estágio médio de regeneração, fora de área de preservação permanente, sem licença do órgão ambiental”;

11) Inquérito Civil nº 00782.00018/2005 instaurado pelo Promotor de Justiça Antonio Metzger Képes, da Promotoria de Justiça de Gramado/RS, tendo por finalidade investigar “supressão de vegetação nativa, em estágio inicial de regeneração, parte fora e parte dentro de área de preservação permanente, sem licença do órgão ambiental”;

12) Inquérito Civil nº 00782.00025/2004 instaurado pelo Promotor de Justiça Antonio Metzger Képes, da Promotoria de Justiça de Gramado/RS, tendo por finalidade investigar “supressão de vegetação nativa, em estágio inicial de regeneração, parte fora e parte dentro de área de preservação permanente, sem licença do órgão ambiental”;

13) Inquérito Civil nº 00782.00030/2005 instaurado pelo Promotor de Justiça Antonio Metzger Képes, da Promotoria de Justiça de Gramado/RS, tendo por finalidade investigar “Corte de árvores nativas em estágio médio de regeneração, fora de área de preservação permanente, com uso de fogo para eliminação de resíduos florestais, sem licença do órgão ambiental competente”;

14) Inquérito Civil nº 00782.00014/2008 instaurado pelo Promotor de Justiça Antonio Metzger Képes, da Promotoria de Justiça de Gramado/RS, tendo por finalidade investigar “poluição sonora”.

GRAVATAÍ



1) Inquérito Civil nº 00783.00010/2008 instaurado pelo Promotor de Justiça Daniel Martini, da Promotoria de Justiça de Gravataí/RS, tendo por finalidade investigar “possível criação de animais para Prática de combates galísticos”;

2) Inquérito Civil nº 00783.00016/2008 instaurado pelo Promotor de Justiça Daniel Martini, da Promotoria de Justiça de Gravataí/RS, tendo por finalidade investigar “ligação irregular de esgoto cloacal na rede pluvial”;

3) Inquérito Civil nº 00783.00049/2008 instaurado pelo Promotor de Justiça Daniel Martini, da Promotoria de Justiça de Gravataí/RS, tendo por finalidade investigar “criação de animais para prática de combates galísticos”;

4) Inquérito Civil nº 00783.00067/2008 instaurado pelo Promotor de Justiça Daniel Martini, da Promotoria de Justiça de Gravataí/RS, tendo por finalidade investigar “depósito irregular de lixo em possível terreno particular”;

5) Inquérito Civil nº 00783.00070/2008 instaurado pelo Promotor de Justiça Daniel Martini, da Promotoria de Justiça de Gravataí/RS, tendo por finalidade investigar “depósito irregular de lixo, próximo a açude natural”;

6) Inquérito Civil nº 00783.00094/2008 instaurado pelo Promotor de Justiça Daniel Martini, da Promotoria de Justiça de Gravataí/RS, tendo por finalidade investigar “possível operação irregular de aterro industrial de propriedade da Empresa Fundação Becker”;

7) Inquérito Civil nº 00783.00096/2008 instaurado pelo Promotor de Justiça Daniel Martini, da Promotoria de Justiça de Gravataí/RS, tendo por finalidade investigar “depósito irregular de restos de asfalto ou de metalurgia, tipo de areia, sem licença do órgão ambiental”;

8) Inquérito Civil nº 00783.00097/2008 instaurado pelo Promotor de Justiça Daniel Martini, da Promotoria de Justiça de Gravataí/RS, tendo por finalidade investigar “poluição do solo causada pela Empresa Neubert Posto de Lavagem, de propriedade do Sr. Neri Felix Neubert, bem como o funcionamento sem licença do órgão competente”.

GUAÍBA

1) Inquérito Civil nº 05/2008 instaurado pelo Promotor de Justiça Valter Priebe, da Promotoria de Justiça de Guaíba/RS, tendo por finalidade investigar “irregularidade na instalação de jazida para extração de argila em Área de Preservação Permanente”.

IGREJINHA

1) Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 001/2008, pelo Promotor de Justiça Michael Schneider Flach, da Promotoria de Igrejinha/RS, tendo por finalidade investigar “desmembramento, venda e ocupação irregular de lotes, com situação de risco, dano ambiental e desmatamento nas margens do arroio Nicolau”;

2) Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 003/2008, pelo Promotor de Justiça Michael Schneider Flach, da Promotoria de Igrejinha/RS, tendo por finalidade investigar “depósito irre-

gular de resíduo industrial de calçado”;

3) Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 004/2008, pelo Promotor de Justiça Michael Schneider Flach, da Promotoria de Igrejinha/RS, tendo por finalidade investigar “supressão irregular de vegetação nativa”;

4) Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 005/2008, pelo Promotor de Justiça Michael Schneider Flach, da Promotoria de Igrejinha/RS, tendo por finalidade investigar “supressão irregular de vegetação nativa”;

5) Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 006/2008, pelo Promotor de Justiça Michael Schneider Flach, da Promotoria de Igrejinha/RS, tendo por finalidade investigar “supressão irregular de vegetação nativa ciliar”;

6) Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 007/2008, pelo Promotor de Justiça Michael Schneider Flach, da Promotoria de Igrejinha/RS, tendo por finalidade investigar “supressão irregular de vegetação nativa e suinocultura”;

7) Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 008/2008, pelo Promotor de Justiça Michael Schneider Flach, da Promotoria de Igrejinha/RS, tendo por finalidade investigar “atividade irregular de produção de carvão vegetal”;

8) Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 009/2008, pelo Promotor de Justiça Michael Schneider Flach, da Promotoria de Igrejinha/RS, tendo por finalidade investigar “situação do sítio de valor histórico, arquitetônico, paisagístico, natural e cultural do antigo moinho e da casa da família Kichler”;

9) Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 010/2008, pelo Promotor de Justiça Michael Schneider Flach, da Promotoria de Igrejinha/RS, tendo por finalidade investigar “Ocupação Irregular, Uso Indevido, Poluição e Dano em APP e Área Pública”;

10) Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 011/2008, pelo Promotor de Justiça Michael Schneider Flach, da Promotoria de Igrejinha/RS, tendo por finalidade investigar “Construção Irregular, Depósito de Sucatas, Poluição e Dano em APP e Área Pública”;

11) Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 012/2008, pelo Promotor de Justiça Michael Schneider Flach, da Promotoria de Igrejinha/RS, tendo por finalidade investigar “supressão irregular de vegetação nativa”;

12) Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 013/2008, pelo Promotor de Justiça Michael Schneider Flach, da Promotoria de Igrejinha/RS, tendo por finalidade investigar “supressão irregular de vegetação nativa”.

LAGOA VERMELHA

1) Inquérito Civil nº 00801.00025/2008 instaurado pela Promotora de Justiça Paula Bittencourt Orsi, da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha/RS, tendo por finalidade investigar “perfuração de poço artesiano”;

2) Inquérito Civil nº 00801.00027/2008 instaurado pela Promotora de Justiça Paula Bittencourt Orsi, da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha/RS, tendo por finalidade investigar



"Corte irregular de 59 (cinquenta e nove) árvores nativas, das quais 23 (vinte e três) são pinheiros brasileiros";

3) Inquérito Civil nº 00801.00028/2008 instaurado pela Promotora de Justiça Paula Bittencourt Orsi, da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha/RS, tendo por finalidade investigar " corte irregular de 117 (cento e dezessete) árvores nativas, das quais 03 (três) são pinheiros brasileiros";

4) Inquérito Civil nº 00801.00029/2008 instaurado pela Promotora de Justiça Paula Bittencourt Orsi, da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha/RS, tendo por finalidade investigar " destruição de 1,33 (hum vírgula trinta e três) hectare de vegetação nativa, sem autorização do órgão ambiental competente".

MONTENEGRO

1) Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 32/2008 pelo Promotor de Justiça Thomás Henrique de Paola Colletto, da Promotoria de Justiça de Montenegro/RS, tendo por finalidade investigar "atividade potencialmente poluidora sem licença e/ou em desconformidade com as normas legais";

2) Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 33/2008 pelo Promotor de Justiça Thomás Henrique de Paola Colletto, da Promotoria de Justiça de Montenegro/RS, tendo por finalidade investigar "atividade potencialmente poluidora em funcionamento com licença de operação vencida, com irregularidade na Estação de Tratamento de Efluentes – ETE, além de explorar área de preservação permanente, sem autorização dos órgãos ambientais competentes, mediante movimentação de terra e aterramento".

RESTINGA SÊCA

1) Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 13/08 pelo Promotor de Justiça Sandro Loureiro Marones, da Promotoria de Justiça de Restinga Sêca/RS, tendo por finalidade investigar "construção de habitação em Área de Preservação Permanente".

SANANDUVA

1) Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 28/08 pelo Promotor de Justiça Leandro Tatsch Bonatto, da Promotoria de Justiça de Sananduva/RS, tendo por finalidade investigar "corte de 35 árvores nativas folhosas das espécies Canela, Açoieta-Cavalo e outras, além de 01 araucária, totalizando as espécies folhosas exceto as araucárias o volume de 6,47 m3, fora de APP, e mais 04 araucárias, dentro de APP, totalizando as araucárias 10,42 m3 de madeira, sem licenciamento ambiental".

SANTIAGO

1) Inquérito Civil nº 23/08 instaurado pelo Promotor de Justiça em substituição Jair João Franz, da Promotoria de Justiça de Santiago/RS, tendo por finalidade investigar "eventual dano ambiental causado, em tese, pela Auto Posto Xamã Ltda., em decorrência de dano em árvore nativa localizada no passeio público";

2) Inquérito Civil nº 24/08 instaurado pelo Promotor de Justiça

em substituição Jair João Franz, da Promotoria de Justiça de Santiago/RS, tendo por finalidade investigar "extração mineral (cascalho) em área de preservação permanente, sem licença do órgão ambiental competente";

3) Inquérito Civil nº 25/08 instaurado pelo Promotor de Justiça em substituição Jair João Franz, da Promotoria de Justiça de Santiago/RS, tendo por finalidade investigar "depósito e armazenagem de agrotóxicos, sem licença dos órgãos competentes";

4) Inquérito Civil nº 26/08 instaurado pelo Promotor de Justiça em substituição Jair João Franz, da Promotoria de Justiça de Santiago/RS, tendo por finalidade investigar "eventuais danos ambientais em decorrência da realização de atividades potencialmente poluidoras (drenagem de banhado), sem licença do órgão ambiental competente";

5) Inquérito Civil nº 27/08 instaurado pelo Promotor de Justiça em substituição Jair João Franz, da Promotoria de Justiça de Santiago/RS, tendo por finalidade investigar "corte de árvores nativas em área de preservação permanente, sem licença do órgão ambiental competente".

SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES

1) Inquérito Civil nº 09/08 instaurado pelo Promotor de Justiça Júlio César Maggio Stürmer, da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões/RS, tendo por finalidade investigar "prática de dano ambiental".

SÃO JERÔNIMO

1) Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 48/08 pelo Promotor de Justiça Leonardo Guarise Barrios, da Promotoria de Justiça de São Jerônimo/RS, tendo por finalidade investigar "possíveis danos ambientais decorrentes de queimada";

2) Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 49/08 pelo Promotor de Justiça Leonardo Guarise Barrios, da Promotoria de Justiça de São Jerônimo/RS, tendo por finalidade investigar "existência de depósito irregular de produto químico (GLP)";

3) Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 50/08 pelo Promotor de Justiça Leonardo Guarise Barrios, da Promotoria de Justiça de São Jerônimo/RS, tendo por finalidade investigar "existência de dano ambiental decorrente do corte de árvores nativas, sem observar os limites impostos pela autorização ambiental";

4) Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 51/08 pelo Promotor de Justiça Leonardo Guarise Barrios, da Promotoria de Justiça de São Jerônimo/RS, tendo por finalidade investigar "existência de depósito irregular de produto químico (GLP)";

5) Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 52/08 pelo Promotor de Justiça Leonardo Guarise Barrios, da Promotoria de Justiça de São Jerônimo/RS, tendo por finalidade investigar "existência de depósito irregular de produto químico (GLP)".

SÃO LEOPOLDO

1) Inquérito Civil nº 26/08 instaurado pela Promotora de Justiça Luciana Moraes Dias, da Promotoria de Justiça de São Leopoldo/RS, tendo por finalidade investigar "depósito de



produto oriundo de abate de animais sem licenciamento ambiental”;

2) Inquérito Civil nº 29/08 instaurado pela Promotora de Justiça Luciana Moraes Dias, da Promotoria de Justiça de São Leopoldo/RS, tendo por finalidade investigar “dano ambiental decorrente de depósito irregular e queima de resíduos sob a ponte da BR 116, à margem esquerda do rio do sinos, área de preservação permanente e dentro do sistema de proteção as cheias do município”;

3) Inquérito Civil nº 30/08 instaurado pela Promotora de Justiça Luciana Moraes Dias, da Promotoria de Justiça de São Leopoldo/RS, tendo por finalidade investigar “depósito irregular de resíduos sólidos”;

4) Inquérito Civil nº 31/08 instaurado pela Promotora de Justiça Luciana Moraes Dias, da Promotoria de Justiça de São Leopoldo/RS, tendo por finalidade investigar “depósito irregular de resíduos”;

5) Inquérito Civil nº 32/08 instaurado pela Promotora de Justiça Luciana Moraes Dias, da Promotoria de Justiça de São Leopoldo/RS, tendo por finalidade investigar “dano ambiental decorrente do depósito irregular de resíduos em área de preservação permanente”;

6) Inquérito Civil nº 33/08 instaurado pela Promotora de Justiça Luciana Moraes Dias, da Promotoria de Justiça de São Leopoldo/RS, tendo por finalidade investigar “depósito irregular de resíduos em banhado”.

SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

1) Inquérito Civil nº 23/08 instaurado pelo 2º Promotor de Justiça Charles Emil Machado Martins, da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí/RS, tendo por finalidade investigar “ocorrência de eventuais danos ao meio ambiente diante do funcionamento de estabelecimento comercial de combustíveis sem licença ambiental, bem como atividade de lavagem de automóveis, em desacordo com as exigências legais e regulamentares”.

SÃO VALENTIM

1) Inquérito Civil nº 41/08 instaurado pela Promotora de Justiça Karina Albuquerque Denicol, da Promotoria de Justiça de São Valentim/RS, tendo por finalidade investigar “utilização de fogo para limpeza de área”;

2) Inquérito Civil nº 42/08 instaurado pela Promotora de Justiça Karina Albuquerque Denicol, da Promotoria de Justiça de São Valentim/RS, tendo por finalidade investigar “queimada de árvores nativas”;

3) Inquérito Civil nº 44/08 instaurado pela Promotora de Justiça Karina Albuquerque Denicol, da Promotoria de Justiça de São Valentim/RS, tendo por finalidade investigar “funcionamento de atividade potencialmente poluidora, consistente em criação de suínos, em desacordo às normas ambientais vigentes”;

4) Inquérito Civil nº 45/08 instaurado pela Promotora de Justiça Karina Albuquerque Denicol, da Promotoria de Justiça de

São Valentim/RS, tendo por finalidade investigar “funcionamento de atividade potencialmente poluidora, consistente em criação de suínos, em desacordo às normas ambientais vigentes”;

5) Inquérito Civil nº 46/08 instaurado pela Promotora de Justiça Karina Albuquerque Denicol, da Promotoria de Justiça de São Valentim/RS, tendo por finalidade investigar “funcionamento de atividade potencialmente poluidora, consistente em criação de suínos, em desacordo às normas ambientais vigentes”;

6) Inquérito Civil nº 47/08 instaurado pela Promotora de Justiça Karina Albuquerque Denicol, da Promotoria de Justiça de São Valentim/RS, tendo por finalidade investigar “funcionamento de atividade potencialmente poluidora, consistente em criação de suínos, em desacordo às normas ambientais vigentes”;

7) Inquérito Civil nº 48/08 instaurado pela Promotora de Justiça Karina Albuquerque Denicol, da Promotoria de Justiça de São Valentim/RS, tendo por finalidade investigar “funcionamento de atividade potencialmente poluidora, consistente em criação de suínos, em desacordo às normas ambientais vigentes”;

8) Inquérito Civil nº 49/08 instaurado pela Promotora de Justiça Karina Albuquerque Denicol, da Promotoria de Justiça de São Valentim/RS, tendo por finalidade investigar “funcionamento de atividade potencialmente poluidora, consistente em criação de suínos, em desacordo às normas ambientais vigentes”;

9) Inquérito Civil nº 50/08 instaurado pela Promotora de Justiça Karina Albuquerque Denicol, da Promotoria de Justiça de São Valentim/RS, tendo por finalidade investigar “supressão de mata nativa em formação, sem licença do órgão ambiental competente”;

10) Inquérito Civil nº 51/08 instaurado pela Promotora de Justiça Karina Albuquerque Denicol, da Promotoria de Justiça de São Valentim/RS, tendo por finalidade investigar “funcionamento de atividade potencialmente poluidora, consistente em criação de suínos, em desacordo às normas ambientais vigentes”.

SAPIRANGA

1) Inquérito Civil nº 16/08 instaurado pela Promotora de Justiça Mariana de Azambuja Pires, da Promotoria de Justiça de Sapiranga/RS, tendo por finalidade investigar “ocorrência de dano ambiental decorrente de poluição sonora e por despejo de efluentes industriais no solo”;

2) Inquérito Civil nº 36/08 instaurado pela Promotora de Justiça Mariana de Azambuja Pires, da Promotoria de Justiça de Sapiranga/RS, tendo por finalidade investigar “ocorrência de dano ambiental decorrente extração mineral (areia) sem licença dos órgãos ambientais competentes e depósito irregular de resíduos sólidos industriais (palmilhas)”.

TAPEJARA



1) Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 19/08 pelo Promotor de Justiça Marcio Schenato, da Promotoria de Justiça de Tapejara/RS, tendo por finalidade investigar “dano ambiental consistente em destruição de floresta nativa, sem autorização do órgão ambiental competente”.

TRIUNFO

1) Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 19/08 pela Promotora de Justiça Rosângela Mazzuco, da Promotoria de Justiça de Triunfo/RS, tendo por finalidade investigar “ocorrência de atividades potencialmente poluidoras, tais como criação de bovinos, agricultura e moradia, bem como o desmatamento de 95 hectares de floresta nativa, sendo 65 hectares em Área de Preservação Permanente”;

2) Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 20/08 pela Promotora de Justiça Rosângela Mazzuco, da Promotoria de Justiça de Triunfo/RS, tendo por finalidade investigar “ocorrência de extração de areia em uma área total de 2740 m², sem licença do órgão ambiental competente”;

3) Inquérito Civil instaurado pela Portaria nº 21/08 pela Promotora de Justiça Rosângela Mazzuco, da Promotoria de Justiça de Triunfo/RS, tendo por finalidade investigar “estocagem de rejeito industrial desconhecido, o qual pode estar colocando em risco a saúde dos trabalhadores da estação de tratamento e da população no entorno do Guaíba e do Rio Jacuí”.

VERANÓPOLIS

1) Inquérito Civil nº 37/08 instaurado pelo Promotor de Justiça Lucio Flavo Miotto, da Promotoria de Justiça de Veranópolis/RS, tendo por finalidade investigar “eventual dano ambiental decorrente de irregularidades na implantação de loteamento”;

2) Inquérito Civil nº 38/08 instaurado pelo Promotor de Justiça Lucio Flavo Miotto, da Promotoria de Justiça de Veranópolis/RS, tendo por finalidade investigar “perfuração/utilização irregular de poço artesiano”;

3) Inquérito Civil nº 39/08 instaurado pelo Promotor de Justiça Lucio Flavo Miotto, da Promotoria de Justiça de Veranópolis/RS, tendo por finalidade investigar “perfuração/utilização irregular de poço artesiano”;

4) Inquérito Civil nº 40/08 instaurado pelo Promotor de Justiça Lucio Flavo Miotto, da Promotoria de Justiça de Veranópolis/RS, tendo por finalidade investigar “perfuração/utilização irregular de poço artesiano”;

5) Inquérito Civil nº 60/08 instaurado pelo Promotor de Justiça Lucio Flavo Miotto, da Promotoria de Justiça de Veranópolis/RS, tendo por finalidade investigar “perfuração/utilização irregular de poço artesiano”;

6) Inquérito Civil nº 61/08 instaurado pelo Promotor de Justiça Lucio Flavo Miotto, da Promotoria de Justiça de Veranópolis/RS, tendo por finalidade investigar “perfuração/utilização irregular de poço artesiano”;

7) Inquérito Civil nº 63/08 instaurado pelo Promotor de Justiça

Lucio Flavo Miotto, da Promotoria de Justiça de Veranópolis/RS, tendo por finalidade investigar “perfuração/utilização irregular de poço artesiano”;

8) Inquérito Civil nº 66/08 instaurado pelo Promotor de Justiça Lucio Flavo Miotto, da Promotoria de Justiça de Veranópolis/RS, tendo por finalidade investigar “perfuração/utilização irregular de poço artesiano”.

VIAMÃO

1) Inquérito Civil nº 67/08 instaurado pela Promotora de Justiça em substituição Daniela Lucca da Silva, da Promotoria de Justiça de Viamão/RS, tendo por finalidade investigar “possível ocorrência de dano ambiental decorrente de depósitos clandestinos de resíduos sólidos, bem como da falta do serviço de recolhimento de lixo”.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de agosto de 2008.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,

Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM Nº 12/2008 - CAOCÍVEL

O COORDENADOR DO CENTRO OPERACIONAL CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que no Ministério Público do Rio Grande do Sul, foram instaurados os seguintes Inquéritos Cíveis:

1) Inquérito Civil nº 00710.00022/2008 instaurado pela Promotora de Justiça Daniela Sudbrack Gaspar Raiser, da Promotoria de Justiça de Agudo, tendo por finalidade verificar possíveis atos de improbidade no pagamento diários;

2) Inquérito Civil nº 00754.00028/2008 instaurado pelo Promotor de Justiça André de Azevedo Coelho, da Promotoria de Justiça de Cruz Alta, tendo por finalidade apurar irregularidades em município com a nomeação de servidores temporários em detrimento de aprovados em concurso público;

3) Inquérito Civil nº 00728.00029/2008 instaurado pela Promotora de Justiça Giani Pohlmann Saad, da Promotoria de Justiça de Cachoeira do Sul, tendo por finalidade apurar possível omissão de órgão estatal em face de ausência de servidores públicos para atender o funcionamento de órgão público;

4) Inquérito Civil nº 05/2008 instaurado pelo Promotor de Justiça Martin Albino Bora, da Promotoria de Justiça de Arroio do Tigre, tendo por finalidade averiguar a utilização de veículo oficial em propaganda político/partidária;

5) Inquérito Civil nº 00710.00024/2008 instaurado pela Promotora de Justiça Daniela Sudbrack Gaspar Raiser, da Pro-



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de agosto de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 013

motoria de Justiça de Agudo, tendo por finalidade apurar atos de improbidade administrativa consistente no uso do patrimônio público para fins particulares;

6) Inquérito Civil nº 029/2008 instaurado pelo Promotor de Justiça Thomás Henrique de Paola Colletto, da Promotoria de Justiça de Montenegro, tendo por finalidade apurar suposto ato de improbidade administrativa no empréstimo indevido de peças de máquina de propriedade de ente público.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de agosto de 2008.

KARIN SOHNE GENZ,

Coordenadora do Centro Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

BOLETIM Nº 322/08 AVISO Nº 45/08

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 25 de agosto de 2008, ou nos 15 dias subseqüentes, às 13h30min, na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80 - 8º andar - Torre Norte, na Sala dos Órgãos Colegiados, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **RELATOR: CONSELHEIRO LUIZ CARLOS ZIOM-KOWSKI: Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:** 01) Processo nº 6674-09.00/08-3: eventual dano ao meio ambiente decorrente da criação irregular de gatos em apartamento localizado na Rua João Telles nº 164, apto. 101, Bairro Bom Fim, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de João Leônidas e Eva Santa Lúcia, nesta Capital. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro:** 02) Processo nº 6547-09.00/08-8: dano ambiental decorrente do corte irregular de árvores em área de preservação permanente, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Hélio Grudzinski, no Município de Sertão Santana. **Encaminhados pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 03) Processo nº 6730-09.00/08-3: dano ambiental decorrente do depósito irregular de resíduos sólidos, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Valmor Nunes da Silveira (Geada Materiais de Construção), no Município; 04) Processo nº 6886-09.00/08-7: possível dano ambiental decorrente de lançamento de águas servidas a céu aberto, na via pública, na Rua Águia Real, n.º 22, Bairro Figueirinha, sem

autorização do órgão competente, de responsabilidade de Marisa Monte da Silva, no Município de Xangri-Lá. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Carazinho:** 05) Processo nº 6992-09.00/08-6: possível ato de improbidade administrativa em razão de irregularidades na administração da Escola Estadual de Ensino Médio Cônego João Batista Sorg, consistentes na ausência de prestação de contas e contratação inadequada de segurança noturno, de 2002 a 2006, de responsabilidade de Marjorie de Fátima de Lima Paim, então Diretora do referido educandário, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 06) Processo nº 6279-09.00/08-4: dano ambiental decorrente de corte irregular de vegetação nativa por parte de Jair Biagio Canerese, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta:** 07) Processo nº 6088-09.00/08-7: possível dano ambiental decorrente da venda, recebimento, recolhimento e armazenamento de produtos e embalagens vazias de agrotóxicos em desacordo com a legislação ambiental vigente, de responsabilidade de Dimicron Química do Brasil Ltda., no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 08) Processo nº 6040-09.00/08-8: possível dano ambiental decorrente de maus tratos a animais, através da prática de rinha de galos, de responsabilidade de Vivaldino Valentin da Silva Chaves, no Município de Vicente Dutra. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 09) Processo nº 6651-09.00/08-1: dano ambiental decorrente da posse ilegal de ave silvestre, de responsabilidade de Marcos Elizandro da Silva, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 10) Processo nº 6328-09.00/08-0: dano ambiental decorrente de construção de barramento de curso d'água, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Eduardo Chaves Nunes, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula:** 11) Processo nº 5912-09.00/08-4: possível dano ambiental decorrente do corte e queima irregular de vegetação nativa, em área de preservação permanente, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Jorge Soares, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel:** 12) Processo nº 6904-09.00/08-5: possível dano ambiental decorrente da queimada irregular em área agropastoril, situada em área de preservação permanente, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Almiro José Weber, no Município de Santa Margarida do Sul. **RELATOR: CONSELHEIRO GILBERTO THUMS: Encaminhados pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 13) Processo nº 6100-09.00/08-9: eventual comercialização de água mineral em desacordo com a legislação vigente, de responsabilidade de Rio Sul Comércio de Águas Minerais Ltda., com sede nesta Capital; 14) Processo nº 6396-09.00/08-8: prática comercial



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de agosto de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 013

abusiva consistente na cobrança por anúncios não solicitados, por parte de empresas editoras de listas telefônicas, nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 15) Processo nº 9899-09.00/06-2: possível desvio das condutas éticas e técnicas no atendimento prestado à Sra. Cyriaca Alves Padilha pela Fisioclínica - Fisioterapia e Reabilitação, nesta Capital. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro:** 16) Processo nº 6548-09.00/08-0: eventuais irregularidades na gestão fiscal do Poder Executivo Municipal de Mariana Pimentel, no exercício de 2005, por parte de Joel Ghisio e Luis Renato Mileski Gonczorski, então, respectivamente, Prefeito e Vice-Prefeito daquele Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:** 17) Processo nº 6361-09.00/08-9: dano ambiental decorrente do corte irregular de vegetação nativa, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de PAEMA - Indústria de Embalagens Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Candelária:** 18) Processo nº 6841-09.00/08-6: eventuais irregularidades na contratação de serviços de transporte escolar e compra e venda de gêneros alimentícios, no exercício de 2002, por parte da Prefeitura Municipal de Candelária e Gilvan da Silva Moura. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas:** 19) Processo nº 5791-09.00/08-0: eventuais irregularidades na gestão de verbas públicas oriundas do Município de Canoas, por parte de ONG Gansa - Grupo de Apoio Social Nossa Senhora Aparecida, com sede naquele Município. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 20) Processo nº 5672-09.00/08-0: eventual comercialização do Edifício Rio Volga, localizado na Quadra 21, Lotes 11,12 e 13, Setor 365, sem registro de incorporação, de responsabilidade de Ledorino Empreendimentos Imobiliários Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cerro Largo:** 21) Processo nº 6727-09.00/08-0: dano ambiental decorrente do exercício de atividade potencialmente poluidora, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Paulo José Vogt, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Constantina:** 22) Processo nº 5963-09.00/08-6: possível dano ambiental decorrente de supressão irregular de mata nativa, de responsabilidade de Darci Tomazelli, no Município de Novo Xingu. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 23) Processo nº 6434-09.00/08-0: eventuais lesões aos direitos do consumidor decorrentes de transporte de produtos de origem animal "in natura", sem inspeção sanitária, por parte de Raimundo Bednarz, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 24) Processo nº 6041-09.00/08-0: possível dano ambiental decorrente de destoque irregular de vegetação nativa, em área de preservação permanente, por parte de Nemias Meneses Martins, no Município de Pinheirinho do

Vale. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marau:** 25) Processo nº 6700-09.00/08-8: dano ambiental decorrente do derramamento de carga perigosa devido acidente de caminhão de transporte de carga sem autorização para tanto, de responsabilidade de Reunidas Transportadora Rodoviária de Cargas S.A., no Município; 26) Processo nº 6763-09.00/08-7: dano ambiental decorrente da destruição de vegetação nativa e do desvio de curso d'água, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Marivaldo Trentini, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos:** 27) Processo nº 7219-09.00/08-0: eventual dano ao meio ambiente decorrente da construção irregular de pocilgas e lançamento irregular de efluentes líquidos em córrego d'água, em área de preservação permanente, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Rovílio Dal Bello, no Município de Maximiliano de Almeida. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 28) Processo nº 6404-09.00/08-4: eventual cobrança de "taxa de expediente" no recolhimento do IPTU do exercício de 2007, de responsabilidade do Município de Rio Grande. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito:** 29) Processo nº 5034-09.00/08-0: eventual violação à Lei de Responsabilidade Fiscal pelo Poder Executivo do Município de Ametista do Sul, no exercício de 2005. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 30) Processo nº 6295-09.00/08-7: possível dano ambiental decorrente da manutenção irregular de pássaros silvestres em cativeiro, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Fermínio Valnei Alberto, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 31) Processo nº 919-09.00/08-7: possíveis irregularidades no procedimento de substituição de fichas de vale-transporte, de responsabilidade da Empresa Viação Tiarajú Ltda., no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:** 32) Processo nº 6410-09.00/08-5: possíveis maus-tratos e abuso contra as crianças M.P.J., B.G.P.P. e C.R.P.P., por parte de seus genitores, no Município. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel:** 33) Processo nº 6585-09.00/08-0: dano ambiental decorrente de barramento e desvio de curso d'água, em área de preservação permanente, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Dirceu Leal Souza, no Município; 34) Processo nº 6903-09.00/08-2: possível ato de improbidade administrativa consistente em apropriação de patrimônio público, praticado por Luciana Flores, Diretora da Escola Estadual João Pedro Nunes, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Veranópolis:** 35) Processo nº 6330-09.00/08-0: eventuais irregularidades na implantação do Loteamento Chiaradia, na Rua Getúlio Vargas, no Município, de responsabilidade de Imobiliária Fávero Ltda. **RELATOR: CONSELHEIRO JÚLIO CÉSAR**



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de agosto de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 013

PEREIRA DA SILVA: Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:

36) Processo nº 7538-09.00/08-6: possíveis irregularidades na prescrição direcionada de medicamentos de alto custo no Sistema Único de Saúde, nesta Capital. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Butiá:**

37) Processo nº 6405-09.00/08-7: descumprimento da Lei n.º 10.257/2001 para aprovação do projeto do Plano Diretor do Município de Butiá, pela Câmara de Vereadores do referido Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:**

38) Processo nº 6457-09.00/08-1: condições de armazenagem e estocagem de substâncias químicas inorgânicas no Porto de Rio Grande, de responsabilidade da Superintendência do Porto de Rio Grande - SUPRG. **RELATORA: CONSELHEIRA LISIANE DEL PINO: Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:**

39) Processo nº 6099-09.00/08-1: possível prática comercial abusiva decorrente do comércio irregular de água mineral, em desacordo com a legislação vigente, de responsabilidade de Comgás Ltda., com sede nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre:**

40) Processo nº 6429-09.00/08-1: dano ambiental decorrente de maus-tratos a animais por parte de Helenice Alves da Silva, nesta Capital. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande:**

41) Processo nº 6630-09.00/08-5: dano ambiental decorrente do depósito irregular de lixo, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade do Município de Arroio Grande. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves:**

42) Processo nº 5983-09.00/08-0: possível dano ambiental decorrente do vazamento ocorrido em tanques de combustível subterrâneos, de responsabilidade de Munari Comércio de Combustíveis Ltda., no Município; 43) Processo nº 6283-09.00/08-0: dano ambiental decorrente de capina química em área urbana, de responsabilidade do Município de Bento Gonçalves. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Novo:**

44) Processo nº 6679-09.00/08-7: dano ambiental decorrente de corte e destoque irregulares de vegetação nativa, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Francisco Stopera, no Município de Braga. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:**

45) Processo nº 6119-09.00/08-5: possível prática comercial abusiva decorrente da cobrança taxa não contratada entre as partes, de responsabilidade de Unimed Nordeste RS - Sociedade Cooperativa de Serviços Médicos Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta:**

46) Processo nº 6417-09.00/08-4: irregularidades na prestação de contas da gestão fiscal do exercício de 2003 do Poder Legislativo de Cruz Alta, de responsabilidade de João Manuel Tainski Marques, então Presidente da Câmara de Vereadores do referido Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá:**

47) Processo nº 6610-09.00/08-1: dano ambiental decorrente do corte irregular de vegetação nativa, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Nelson Pelentir, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí:**

48) Processo nº 6646-09.00/08-3: captação de clientela por advogados estabelecidos em Santo Ângelo, para fins de encaminhamento de pedidos administrativos, com base na Lei nº 10.559/2002, por parte de Paulo Neri Antunes Cavaleiro e Assis Brasil Boranga Escobar. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado:**

49) Processo nº 6043-09.00/08-6: possível dano ambiental decorrente de instalação irregular de loteamento e abertura de ruas em área de preservação permanente, de responsabilidade de P.A.P Consultoria de Investimentos Ltda., no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:**

50) Processo nº 6342-09.00/08-8: dano ambiental decorrente de supressão irregular de vegetação nativa por parte de Volmir Lermen, no Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:**

51) Processo nº 6459-09.00/08-7: legalidade da suspensão do serviço de abastecimento de água por parte da Companhia Riograndense de Saneamento - Corsan, no Município; 52) Processo nº 6467-09.00/08-3: possível danos a consumidores em razão da má conservação de alimentos congelados e resfriados expostos à venda no Supermercado BIG, localizado na Rua Senador Corrêa, n.º 465, de responsabilidade de W.M.S Supermercados do Brasil S.A., no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:**

53) Processo nº 6035-09.00/08-0: possível prática irregular de venda de bebida alcoólica a menores na festa "Live in Summer", de responsabilidade de Diego Mello Lopes, Israel Oliveira e Michel Jakson de Oliveira, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo:**

54) Processo nº 6437-09.00/08-8: situação de saúde da criança E.O., ante negativa de atendimento pelo Poder Público, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga:**

55) Processo nº 6655-09.00/08-2: possível ato de improbidade administrativa na gestão do Poder Executivo Municipal de Araricá, no exercício de 2004, por parte de Mário Valdir Augustin e Mauro Camargo dos Santos, então Prefeito e Vice-Prefeito daquele Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi:**

56) Processo nº 6391-09.00/08-4: dano ambiental decorrente do corte irregular de vegetação nativa, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Irmgard Appelt, no Município de Nova Boa Vista. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo:**

57) Processo nº 6017-09.00/08-1: dano ambiental decorrente de caça e pesca proibidas por parte de Sérgio Braga, Nilson da Silva e Rossélio Nascimento de Freitas, no Município. **RELATOR: CONSELHEIRO FRANCISCO WERNER BERGMANN: Encaminhado pela Promo-**



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de agosto de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 013

toria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 58) Processo nº 6322-09.00/08-4: dano ambiental decorrente do depósito irregular de resíduos sólidos, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Edson Zauri Freitas Ferreira e Valdir de Oliveira Silveira, nesta Capital. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete:** 59) Processo nº 1081-09.00/08-1: possível dano ambiental decorrente de instalação irregular de estrebria em zona urbana por parte de Sérgio Cleonei Paim Marinho, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Novo:** 60) Processo nº 6680-09.00/08-4: possível dano ambiental decorrente de supressão irregular de vegetação nativa por parte de Sadi D Augustini, no Município de Braga. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 61) Processo nº 5968-09.00/08-0: possível ocorrência de poluição sonora decorrente do estabelecimento comercial "Bar Star Show", localizado na Rua Travessão Leopoldina, nº 610, Bairro Serrano, no Município; 62) Processo nº 6647-09.00/08-6: dano ambiental decorrente da implantação de usina asfáltica em área de preservação permanente, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade da Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul (CODECA), no Município; 63) Processo nº 6699-09.00/08-0: dano ambiental decorrente do descarte irregular de esgoto residencial, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Ademir Zanini, no Município. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta:** 64) Processo nº 6665-09.00/08-4: eventual recusa de atendimento a paciente do SUS por parte do Hospital São Vicente de Paulo, no Município. **Encaminhados pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 65) Processo nº 6036-09.00/08-2: possível dano ambiental decorrente do exercício de atividade potencialmente poluidora, consistente na criação irregular de suínos, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade Vilmar Luiz Marion, no Município; 66) Processo nº 6130-09.00/08-4: dano ambiental decorrente de corte irregular de vegetação nativa por parte de Darci Jacomelli, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí:** 67) Processo nº 6657-09.00/08-8: eventuais irregularidades na contratação de agentes para o SAMU, no exercício de 2007, por parte da Prefeitura Municipal de Gravataí. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí:** 68) Processo nº 6640-09.00/08-7: dano ambiental decorrente do desvio de curso d'água, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Fioravante Martinello Neto e Douglas Martinello, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 69) Processo nº 6505-09.00/08-5: ausência de alvará de prevenção e proteção contra incêndio no estabelecimento comercial "Mercado Tonial", de responsabilidade de Luiz Domingos Tonial, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada**

de Lajeado: 70) Processo nº 6353-09.00/08-2: irregularidades no plano de prevenção e proteção contra incêndio do Edifício Nove Irmãos, de responsabilidade de Sérgio Viesseri, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo:** 71) Processo nº 6081-09.00/08-8: possível dano ambiental decorrente da posse ilegal de aves silvestres, de responsabilidade de Viviane dos Santos, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 72) Processo nº 6001-09.00/08-3: possível dano ambiental decorrente do exercício irregular de atividade potencialmente poluidora por parte de Madeireira Canevese Ltda., no Município de Mato Castelhano. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Restinga Seca:** 73) Processo nº 6068-09.00/08-3: possível dano ambiental decorrente do corte irregular de vegetação nativa situada em área de preservação permanente, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Moraci José Tronco, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 74) Processo nº 6018-09.00/08-4: possíveis irregularidades no escoamento pluvial das ruas Gal. Vitorino e Cel. Sampaio, de responsabilidade do Município de Rio Grande. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo:** 75) Processo nº 6045-09.00/08-1: possíveis irregularidades no funcionamento de creche localizada na Rua Candido Portinari, Quadra 48, nº 75, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul:** 76) Processo nº 6369-09.00/08-0: regularidade da aplicação dos recursos recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) por parte do Município de Dilermando de Aguiar. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho:** 77) Processo nº 6062-09.00/08-7: possível ato de improbidade administrativa decorrente de irregularidades no emprego de verbas públicas, no exercício de 2004, pelo Poder Executivo Municipal de Sobradinho. **RELATOR: CONSELHEIRO GILMAR POSSA MARONEZE:** **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre:** 78) Processo nº 6397-09.00/08-0: irregularidades praticadas nas dependências do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio Grande do Sul, consistentes em placas publicitárias de estabelecimentos comerciais privados. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu:** 79) Processo nº 6420-09.00/08-7: irregularidades na nomeação e posse em cargos públicos municipais, com infringência ao art. 37, inciso XVI, alínea "a", da Constituição Federal e art. 15, parágrafo único da Lei Municipal nº 2.239/2003 (Estatuto dos Servidores), de responsabilidade do Município de Canguçu. **Encaminhado pelo 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa:** 80) Processo nº 5916-09.00/08-5: eventual irregularidade na conduta da Conselheira Tutelar Suplente Maria Elizabete Tieppo de Aguiar, no Município. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça**



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de agosto de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 013

Especializada de Caxias do Sul: 81) Processo nº 5946-09.00/08-0: possível ocorrência de poluição sonora em razão das atividades desenvolvidas no estabelecimento comercial "Casa do Baile", de responsabilidade de Poletto Bar e Restaurante Dançante Ltda., no Município; 82) Processo nº 6379-09.00/08-2: dano ambiental decorrente do corte irregular de vegetação nativa, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Algacir Luiz Fracasso, no Município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim:** 83) Processo nº 6285-09.00/08-5: eventuais irregularidades na aquisição de parque de brinquedos, através de licitação, no ano de 2007, de responsabilidade do Município de Ponte Preta. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio:** 84) Processo nº 6496-09.00/08-6: possíveis irregularidades no repasse de verbas pelo Estado do Rio Grande do Sul ao Município de Esteio, com destinação ao custeio da saúde. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz:** 85) Processo nº 6615-09.00/08-5: exploração irregular de balneário, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Renato Barth, no Município de Vale Real. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen:** 86) Processo nº 6037-09.00/08-5: possível irregularidade no pagamento de diárias a membros do Poder Legislativo do Município de Vista Alegre, no exercício de 2005. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 87) Processo nº 6622-09.00/08-9: irregularidade na realização de serviços pelo Poder Executivo Municipal de Lagoa Vermelha no que tange ao conserto de ônibus pertencente ao município. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé:** 88) Processo nº 6544-09.00/08-0: possível ato de improbidade administrativa decorrente do uso de bem público para fins privados, no ano de 2002, por parte de Pedro Roque de Souza, então Diretor de Obras do Município de Parobé. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 89) Processo nº 6002-09.00/08-6: possível dano ambiental decorrente do corte irregular de árvores, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Adelino da Silva Aguiar, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Portão:** 90) Processo nº 6612-09.00/08-7: irregularidades na contratação de profissionais para o cargo de Psicólogo, de responsabilidade do Município de Portão. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande:** 91) Processo nº 6019-09.00/08-7: apurar as condições de funcionamento do Conselho Municipal da Assistência Social no Município de Rio Grande. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 92) Processo nº 6131-09.00/08-7: possíveis irregularidades na ocupação simultânea de cargos públicos por parte do servidor municipal Volnei Stello Pereira, no Município de Silveira Martins. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de**

Justiça Especializada de Santiago: 93) Processo nº 6106-09.00/08-5: condições de infra-estrutura de funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Unistalda; 94) Processo nº 6366-09.00/08-2: ocorrência de poluição sonora proveniente de caixa de som instalada no estabelecimento comercial "Benoit", localizado na Rua Tito Becon, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi:** 95) Processo nº 6389-09.00/08-4: ato de improbidade administrativa em razão do uso de bens públicos para fins particulares, de responsabilidade de Adelino Gelain, assessor jurídico da Prefeitura Municipal de Sarandi. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara:** 96) Processo nº 4894-09.00/08-9: eventual irregularidade na comercialização e produção de gênero alimentício impróprio para consumo humano, além de funcionamento de indústria alimentícia contra decisão administrativa de suspensão de suas atividades, de responsabilidade da empresa Sérgio Pegoraro Júnior, no Município. **RELATORA: CONSELHEIRA JULIA ILENIR MARTINS: Encaminhado pela Procuradoria de Prefeitos:** 97) Processo nº 8957-09.00/04-4: possível ato de improbidade administrativa em razão de irregularidades na Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de Bagé, no exercício de 2001, de responsabilidade de Luiz Fernando Mainardi, então Prefeito daquele Município. **Encaminhados pela Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre:** 98) Processo nº 5758-09.00/08-1: possível prática comercial abusiva consistente em produto com vício de qualidade, de responsabilidade de Clínica Via Naturalis, nesta Capital; 99) Processo nº 5911-09.00/08-1: possível cláusula abusiva em contrato de plano de saúde do Sindicato SENERGISUL, nesta Capital. **Encaminhado pela Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre:** 100) Processo nº 17533-09.00/07-0: potenciais danos à saúde pública decorrente de utilização de serviços irregulares de esterilização de produtos médico-hospitalares, prestados pela empresa Eprol, localizada na Avenida Saturnino de Brito, nº 1201, de responsabilidade de Proger Comércio, Importação e Exportação Ltda., nesta Capital. **Encaminhados pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões:** 101) Processo nº 5860-09.00/08-0: possível dano ambiental decorrente do lançamento irregular de efluentes líquidos, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade do Município de São Paulo das Missões; 102) Processo nº 5874-09.00/08-2: possível dano ambiental decorrente do lançamento de dejetos em curso d'água, advindos da criação irregular de suínos, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Cajus Staudt e Clóvis Luís Staudt, no Município de São Paulo das Missões. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 103) Processo nº 5945-09.00/08-8: possíveis danos aos consumidores consistentes na cobrança da importância de R\$10,00 (dez reais) para expedição de certidão negativa de débitos condominiais, de responsabilidade de Prolar Imóveis - Administração e Corretagem Ltda., no Município; 104) Proces-



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 19 de agosto de 2008.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 013

so nº 5961-09.00/08-0: possível dano ambiental decorrente da queima irregular de resíduos sólidos, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Utimil Industrial Ltda., no Município; 105) Processo nº 5962-09.00/08-3: possível dano ambiental em razão de poluição hídrica decorrente do lançamento irregular de resíduos sólidos e efluentes líquidos em via pública, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Marli Possamai, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul:** 106) Processo nº 6022-09.00/08-0: possível desvio de função de servidores no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde de Caxias do Sul. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta:** 107) Processo nº 6007-09.00/08-0: possível dano ambiental decorrente de vazamento de ácido muriático de caminhão de carga, de responsabilidade de Ouro e Prata Armazéns e Serviços Logísticos e Flávio Roberto Silva, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarani das Missões:** 108) Processo nº 5818-09.00/08-2: possível dano ambiental decorrente do corte irregular de vegetação nativa, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Aldair Jaroszewski, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha:** 109) Processo nº 5811-09.00/08-3: ausência de sistema hidráulico para levar água às residências dos moradores da comunidade Capão Alto, de responsabilidade do Município de Lagoa Vermelha. **Encaminhados pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 110) Processo nº 5752-09.00/08-5: possível dano ambiental decorrente de poluição hídrica causada pela canalização irregular de arroio, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Lauri Bortolotti e Lorena Leite Machado, no Município; 111) Processo nº 5794-09.00/08-8: possível dano ambiental decorrente da poda irregular de árvore situada em passeio público, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Nelson Ângelo Romanzini, no Município; 112) Processo nº 5903-09.00/08-5: possível dano ambiental decorrente do corte irregular de vegetação nativa, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Ivo Desordi, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Porto Xavier:** 113) Processo nº 5861-09.00/08-2: possível dano ambiental decorrente da queima irregular de vegetação nativa, sem autorização do órgão competente, de responsabilidade de Guido Weber, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul:** 114) Processo nº 5998-09.00/08-5: possível dano ambiental decorrente do exercício de atividade potencialmente poluidora, sem autorização do órgão competente, por parte de Jorge Mueller, na Av. Euclides Kliemann, nº 781, Bairro Arroio Grande, no Município. **Encaminhado pelo 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria:** 115) Processo nº 6055-09.00/08-3: possível dano ambiental decorrente da manutenção de pássaros silvestres em cativeiro, sem

autorização do órgão competente, de responsabilidade de Emyr Chagas Pahim, no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro:** 116) Processo nº 5530-09.00/08-0: coleta de informações conforme enunciados nº 01 e nº 02 do Conselho dos Procuradores e Promotores de Justiça de Defesa da probidade e do patrimônio público. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Pedro do Sul:** 117) Processo nº 5914-09.00/08-0: eventuais deficiências no sistema de educação e transporte escolar dos alunos portadores de deficiências auditivas, de responsabilidade do Município de São Pedro do Sul e do Estado do Rio Grande do Sul. **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana:** 118) Processo nº 4804-09.00/08-2: possível dano ambiental decorrente de lançamento irregular de resíduos líquidos e detritos oleosos diretamente ao solo, de responsabilidade de Rodomann Indústria e Comércio de Implementos Rodoviários Ltda., no Município. **Encaminhado pelo Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria:** 119) Processo nº 5836-09.00/08-0: fechamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Luiz de Almeida França, de responsabilidade do Município de Monte Alegre dos Campos. **RELATORA: CONSELHEIRA SIMONE MARIANO DA ROCHA:** **Encaminhado pelo 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi:** 120) Processo nº 1508-09.00/08-7: possíveis atos de improbidade administrativa em razão de negligência em impulsionar os executivos fiscais do Município de Panambi, ocasionando prejuízo da arrecadação tributária, por parte de Delmar Hinna, prefeito municipal, e dos servidores da Assessoria Jurídica Municipal Evaldo Rodolfo Gressler, Marli Rahmeier e Délcio Vieira Franke. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 23, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2008.

Sônia Eliana Radin,
Promotora-Assessora.